



CMG-ES
FLS. 01
(Signature)

PROCESSO INTERNO
Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 016/2015
Ementa: "Confere ao Senhor LUCAS VIEIRA DE ARRUDA E SILVA a Moção de Aplauso"
Autor: Thayro Dascani Zini Moreira
Data da Entrada: 11/05/2015.

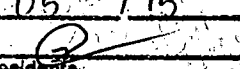
AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 016/2015

Notação Única
APROVADO
Em 25 / 05 / 15

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere ao Senhor **LUCAS VIEIRA DE ARRUDA E SILVA** a Moção de Aplauso.”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Senhor **LUCAS VIEIRA DE ARRUDA E SILVA** a Moção de Aplauso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 de maio de 2015.


THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA
Vereador da CMG

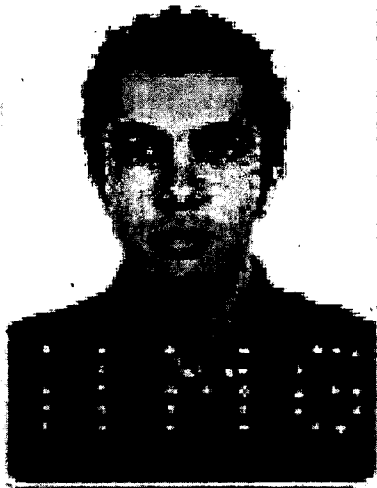


Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

99976-4115

POICIA CIVIL DO ESTADO DE MATIAS GOMES
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Lucas Vieira de Arruda e Silva

CERTIFICADO DE MATRIMONIO

CMG-ES
FLS. 03
100

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL MG-16.176.265 DATA EXPEDICAO 11/01/2000

NOME LUCAS VIEIRA DE ARRUDA E SILVA

PAIS FABIO ARRUDA E SILVA
MARIA ZILDA VIEIRA DE A.E SILVA

CIDADE GUACUI-ES DATA DE MATRIMONIO 3/5/1983

NUMERO DO REGISTRO NASC. LV-SI FL-157V
GUACUI-ES

CPF 116604867-50

PII-1197

WETE MELO BRALDA
SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL

1.VIA

EM NOME DO ESTADO

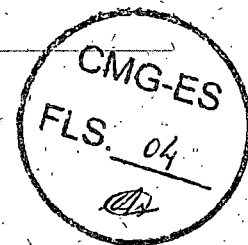
[Imprimir](#)[Fechar](#)

Enc: Material

De: **Fábio Arruda e Silva** (fabioarrudaesilva@yahoo.com.br)

Enviada: segunda-feira, 18 de maio de 2015 23:50:35

Para: samorim45@hotmail.com (samorim45@hotmail.com)



Sarita,

segue abaixo o link com as informações solicitadas de Lucas.

Com referência ao nome que deverá constar do "diploma", Lucas disse-me que gostaria que fosse completo.

Ou seja:

Lucas Vieira de Arruda e Silva

Em caso de dúvida, ligue pra mim no 99976-4115.

Fábio Arruda e Silva

Em Segunda-feira, 18 de Maio de 2015 11:30, Lucas Arruda <lucasarrudamusic@gmail.com> escreveu:

<https://www.wetransfer.com/downloads/60437ea3d86bb058b1cb2e6b7f76eaf12015051814/>





Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**“Projeto de Decreto do Legislativo nº 016/2015 –
Confere ao Senhor LUCAS VIEIRA DE ARRUDA E
SILVA a Moção de Aplauso”.**

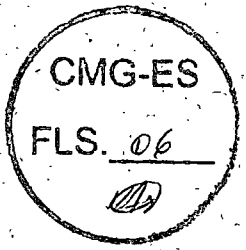
**Autor: Tahyro Dascani Zini Moreira
Vereador da CMG**

RH

- Autuação na Secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 12/05/2015.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Decreto nº 016/2015 – Confere ao Senhor “Lucas Vieira de Arruda e Silva”, a Moção de Aplauso.

Autoria: Vereador Thayro Dascani Zini Moreira.

Senhor Presidente:

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no inciso VI do artigo 266, a saber:

Art. 266. As honrarias conferidas pela Câmara Municipal de Guaçuí, são as seguintes:

.....

VI – Moção de aplauso.

O presente Projeto de Decreto, com os documentos que seguem acostados, sugere que seja conferida a Moção de Aplauso ao mencionado *in epigraphe*.

Assim, está a Projeto de Decreto de acordo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, devendo ser apreciado pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o parecer, s.m.j.

Guaçuí-ES., 20 de maio de 2015.


MARCO ANTONIO COSTA
Procurador da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

CMG-ES

FLS. 07

[Handwritten signature]

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 016/2015 - "Confere ao Senhor LUCAS VIEIRA DE ARRUDA E SILVA a Moção de Aplauso".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 016/2015, de autoria do Vereador Thayro Dascani Ziini Moreira, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de maio de 2015.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

WAGNER DUFFRAYER SOUZA

- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 207/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a “Moção de Aplausos”, a saber:

LUCAS VIEIRA DE ARRUDA E SILVA.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 10 de junho de 2015.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG